



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



EDITAL Nº 160/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(A)S PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga duas linhas de pesquisa: i) *Memória, Cultura e Educação e Memória*; ii) *Memória, Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País e manteve, ao final do último quadriênio (2013-2016), a nota 5, outorgada pelo Comitê Técnico Científico – CTC-daCAPES.

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo de 12 (doze) meses.

1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO E LOCAL

2.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **11 setembro a 11 de outubro de 2018** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *campus* de Vitória da Conquista, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

2.1.2 As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por sedex até o dia **05 de outubro de 2018** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições

postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.
Processo Seletivo 2019 - Mestrado Acadêmico
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

2.1.3 As informações sobre inscrição poderão ser obtidas em:

Site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/> E-mail: ppgmemorials@gmail.com / Fone: (0xx77) 3425-9395

2.2 NÚMERO DE VAGAS

2.2.1 As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III deste Edital, **18(dezoito) vagas**, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do PPGMLS e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no site do Programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>; e ver lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Mestrado 2019, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- IV. cópia autenticada do Histórico do Curso de Graduação;
- V. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, comprovante de quitação eleitoral e carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VI. cópia impressa do *Curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes (CNPq), atualizado, comprovado e devidamente organizado, contendo a produção somente dos últimos 5 anos;
- VII. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.3.2 Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2.4 RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **16 de outubro de 2018**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas.

3.1.1 Primeira etapa (eliminatória), constituição:

3.1.1.1 Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa, no dia **22 de outubro de 2018**, das 14:00 às 17:00 horas. Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão formada por 03 (três) docentes. A nota da primeira etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

$$R1 = \frac{(C \times 10)}{10}$$

R1= Resultado da 1ª etapa;

C= Nota da avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

3.1.1.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa, nota mínima 7,0 (sete), para que possam ser considerados(as) aprovados(as) na primeira etapa do processo seletivo.

3.1.1.3 O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa será divulgado no dia **29 de outubro de 2018**.

3.1.2 Segunda etapa (eliminatória), constituída de:

3.1.2.1 Avaliação do anteprojeto de pesquisa, no período de **05 a 06 de novembro de 2018**. Nessa etapa, o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor/formular **com clareza** um problema de pesquisa sobre o fenômeno ligado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico no campo multidisciplinar da Memória.

3.1.2.2 A nota da segunda etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

$$R2 = \frac{(P \times 10)}{10}$$

R2= Resultado da 2ª etapa.

P= Nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

3.1.2.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na Segunda Etapa, média 7,0(sete).

3.1.2.4 O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na segunda etapa será divulgado no dia **07 de novembro de 2018**.

3.1.3. Terceira etapa (eliminatória), constituída de:

I Avaliação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores, no período de **13 e 14 de novembro de 2018**, mediante análise do *curriculum vitae* e do Histórico da Graduação. Na avaliação do currículo dos(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado, serão considerados, prioritariamente, artigos publicados em revista e/ou livro/capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial, nos últimos 5 anos; apresentações de trabalhos em eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais;

publicações de resumos simples, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos; participações em projetos de pesquisa; participação como ouvinte em eventos acadêmicos (cursos, minicursos, congressos, seminários, simpósios, colóquios esimilares);

- II. Entrevista com os(as) candidatos(as), no dia **19 de novembro de 2018**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

3.1.3.1 A nota da terceira etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R3 = \frac{(\text{Ent} \times 8) + (\text{CV} \times 1) + (\text{H} \times 1)}{10}$$

R3 = Resultado da 3ª

Ent = Entrevista;

CV = Curriculum vitae;

H = Histórico da Graduação.

3.1.3.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na Terceira Etapa, média 7,0(sete).

3.1.3.3 O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na terceira etapa será divulgado no dia **20 de novembro de 2018**.

3.1.4 Quarta etapa (eliminatória), constituída:

3.1.4.1 Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), no dia **26 de novembro de 2018**, das 15:00 às 18:00 horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão formada por 03 (três) docentes.

3.1.4.2 A nota da quarta etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá:

$$R4 = \frac{(\text{LE} \times 10)}{10}$$

R4 = Resultado da 4ª etapa;

LE = Nota da Prova de Língua Estrangeira.

3.1.4.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova de língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco), para que possam ser considerados(as) aprovados(as) na quarta etapa do processo seletivo.

3.2 A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a), aprovado(a) nas 04 (quatro) etapas, será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(\text{R1} \times 4) + (\text{R2} \times 2) + (\text{R3} \times 2) + (\text{R4} \times 2)}{10}$$

MG = Média Geral;
R1 = Resultado da 1ª etapa;
R2 = Resultado da 2ª etapa;
R3 = Resultado da 3ª etapa;
R4 = Resultado da 4ª etapa.

3.3 A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas 04 (quatro) etapas se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as), além do número de vagas de um ou mais projetos temáticos, ficarão na suplência de vagas remanescentes.

3.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na primeira etapa; b) persistindo o empate, maior nota na segunda etapa; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota na terceira etapa.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os(as) candidatos(as) deverão consultar o *site* do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado acadêmico.

4.2 A lista de aprovados na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites www.uesb.br e http://www2.uesb.br/ppgmemoriale_publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2018**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas. Os suplentes serão convocados quando houver vagas remanescentes.

4.3 Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas dos resultados parciais (em ordem alfabética) e do resultado final (em ordem de classificação), no site do PPGMLS (www2.uesb.br/ppg/ppgmls/) e na página principal do portal da Uesb (www.uesb.br). As provas não serão disponibilizadas.

4.4 Os baremas de cada etapa do processo seletivo encontram-se disponíveis nos Anexos IV, V, VI e VII deste Edital.

4.5 As notas são de interesse particular dos candidatos, que poderão obtê-las, **até 30 (trinta) dias** após o final do processo seletivo, caso solicitem, formalmente, ao PPGMLS, informações somente sobre seu desempenho (notas) nas etapas do processo seletivo.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2019**.

5.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);

- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de Reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x4.

5.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

5.4 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas tem início previsto para o dia **11 de março de 2019**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no site do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>).

7.2 A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 1 (uma) língua estrangeira (Inglês) de que trata este edital só terá validade para o processo seletivo 2019. O Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.

7.3 Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação dos resultados e findo este prazo serão incinerados.

7.4 Após cada etapa do processo seletivo, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do ppgmemorials@gmail.com. A comissão avaliadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para responder ao mencionado recurso.

7.5 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.6 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 160/2018

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:	
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	
NACIONALIDADE:		SE ESTRANGEIRO,			
<input type="checkbox"/> Brasileira		TIPO DE VISTO:			INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:
<input type="checkbox"/> Estrangeira –Indicar País		<input type="checkbox"/> Permanente			
		<input type="checkbox"/> Temporário			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:	UF:		
P O S - G R A D U A Ç Ã O	STRICTO SENSU (Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação)		GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/>		
			GRADUAÇÃO CONCLUÍDA <input type="checkbox"/>		
			MESTRADO EM ANDAMENTO <input type="checkbox"/>		
			MESTRADO INCOMPLETO POR ABANDONO <input type="checkbox"/>		
			MESTRADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO <input type="checkbox"/>		
	NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:	UF:		
TÍTULO DA MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO (SE HOUVER)					
NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):					
SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO		<input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> FAPESB <input type="checkbox"/> UESB <input type="checkbox"/> Outra. Indicar			
SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE MESTRADO NO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO					

GRUPO DE PESQUISA

Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO

1. Título do anteprojeto: _____
2. Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória
3. Linha de Pesquisa:
 Memória, Cultura e Educação
 Memória, Discursos e Narrativas
4. Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do projeto no Anexo III):

Obs: (Há duas linhas de pesquisa no Programa. O candidato deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição)

FONTE FINANCIADORA

- Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a):
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Memória: Linguagem e Sociedade", comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.
Processo seletivo 2019 – Curso de Mestrado
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

ANEXO II DO EDITAL N° 160/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2019 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. E é, por isso, que se diz que elas funcionam como uma *verdadeira bússola* para o seu trabalho. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las, ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas *seu uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas, que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reprodutíveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma*

a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento, que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**março de 2019 a dezembro de 2020**).

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm; direita 3 cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

ANEXO II DO EDITAL Nº 160/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019, DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: **MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO** (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

1. **Memória, trabalho e educação (01 vaga)** - Profa. Dra. Ana Elizabeth SantosAlves
2. **Memória e a relação estado, igreja e educação no Brasil nos contextos colonial, imperial e republicano (01 vaga)** – Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro
3. **Memória e história das ideias pedagógicas contra-hegemônicas no Brasil (01 vaga)** - Prof. Dr. Cláudio Eduardo Felix dosSantos
4. **Memória, cultura e experiências contemporâneas (01 vaga)** – Prof. Dr. Edson Silva de Farias
5. **Memória, cidade e cultura (01 vaga)** - Prof. Dr. Felipe Eduardo FerreiraMarta
6. **Memória, trajetórias sociais e processos ditatoriais na América Latina(01 vaga)** - Profa. Dra. Lívia Diana RochaMagalhães
7. **Memória e construção social dos gostos: relaçõesentrecultura, mercado e consumo (01vaga)** – Profa. Dra.Maria Salete de Souza Nery
8. **Memória, relações afetivas e violência contra as mulheres (01 vaga)** - Profa. Dra. Tânia Rocha de AndradeCunha

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: **MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS** (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

9. **Memória, pensamento e psicanálise (01 vaga)** – Prof. Dr. Auterives Maciel Júnior
10. **Memória, discurso e religião na relação com o campo político, científico e midiático(01vaga)**-Profa.Dra. EdvaniaGomesdaSilva
11. **Memória, reconhecimento e justiça(01 vaga)** – Prof. Dr. Elton Moreira Quadros
12. **Estado, memória e conflitos sociais no Brasil (01 vaga)** - Prof. Dr. José AlvesDias
13. **Memória, representações sociais e políticas públicas sobre álcool e drogas (02 vagas)** - Profa. Dra. Luci MaraBertoni
14. **Memória, história e esquecimento na literatura e no campo historiográfico(01 vaga)** – Prof. Dr. Marcello Moreira
15. **Memória, efeitos de verdade e efeitos de justiça em crimes de corrupção e em crimes sexuais (01 vaga)** – Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva
16. **Memória, filosofia e pensamento social (01 vaga)** - Prof. Dr. Pedro DolabelaChagas
17. **Memória, feminismo e gênero (01vaga)** – Profa. Dra. Rita Maria Radl

ANEXO IV DO EDITAL Nº 160/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA, COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/ MESTRADO

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [65%]	VALOR TOTAL = 6,5
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar o assunto global do texto (ideia central/objetivo geral).	2,0
Quesito 2) referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	4,5
EXPRESSAO ESCRITA [35%]	Valor total = 3,5
Quesito 3) Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido. No desenvolvimento, abordar uma a uma as seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	1,5
Quesito 4) referente à organização de ideias lógica do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar as habilidades de produzir um texto que, como resenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita a organização estrutural do texto resenhado.	1,0
Quesito 5) referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.	1,0

ANEXO V DO EDITAL Nº 160/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e
Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

O Subprojeto se enquadra no projeto temático ao qual se propõe vincular?

() SIM

() NÃO

Em caso negativo, não pontuar os itens abaixo e justificar:

Pontuar os itens abaixo, em caso positivo:

Itens pontuáveis do projeto	Pontuação máxima
1 - FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS	1,0
2 - JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	5,0
3 - OBJETIVOS	2,0
4 - REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO	1,5
5 - CRONOGRAMA	0,5
Total	10,0

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CINCO ITENS DO BAREMA

- Formatação, Número de páginas (**pontuação máxima: 1,0**)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o projeto fugir totalmente, ou quase totalmente, às normas de formatação. (Não atender ao número de páginas, não as apresentar numeradas, não respeitar a indicação de espaçamentos, margens, fonte e tamanho de papel).
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto atender razoavelmente às normas (exemplo: apresenta a estrutura de tópicos recomendada, mas não atende ao número de páginas).
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando o projeto atende totalmente às normas
- Justificativa/formulação do problema (**pontuação máxima: 5,0**) (**Item mais importante:** um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há uma formulação de um problema.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre problema, hipótese e justificativa.
 - **Nota 1,0 à 1,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma ingênua. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 2,0 à 2,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma razoável. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 3,0 à 3,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 4,0 à 4,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como MUITO BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
 - **Nota 5,0:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como EXCELENTES.
- Objetivos (**pontuação máxima: 2,0**)
 - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há objetivo claro no projeto.
 - **Nota 0,5:** Aplicada quando os objetivos não são consistentes, podendo estar incoerente com a proposta.
 - **Nota 1,0:** Aplicada quando os objetivos forem razoavelmente delineados e coerentes com a proposta.
 - **Nota 1,5:** Aplicada quando os objetivos forem bem delineados e coerentes com a proposta.
 - **Nota 2,0:** Aplicada quando os objetivos forem muito bem (perfeitamente) delineados e coerentes com a proposta.

4. Referencial Teórico-metodológico (**pontuação máxima: 1,5**)

- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o referencial teórico metodológico não atende à proposta do projeto.
- **Nota 0,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende minimamente à proposta do projeto.
- **Nota 1,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende razoavelmente à proposta do projeto.
- **Nota 1,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende à proposta do projeto.

5. Cronograma

- **Nota ZERO (0,0):** Não apresenta o cronograma.
- **Nota 0,25:** Apresenta um plano inadequado de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.
- **Nota 0,5:** Apresenta um plano de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.

ANEXO VI DO EDITAL Nº 160/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 20%)	2,0	
Curso extracurricular na área de formação (com menos de 20 horas)	0,30	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 20 horas e menos de 40 horas)	0,40	
Curso extracurricular na área de formação (com mais de 40 horas)	0,50	
Curso de especialização por instituição credenciada pelo MEC (mínimo de 360 horas) – máximo de um curso	1,0	
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 20%)	2,0	
Monitoria (por semestre letivo)	0,25	
Estágio extracurricular na área de formação (por semestre)	0,40	
Atuação profissional na área de formação (por semestre)	0,50	
Participação em Programa de Iniciação à Docência (por semestre)	0,20	
3) ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso 20%)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica -PIBIC, com bolsa (por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica –PIBIC-AF, com bolsa (por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, com bolsa (por semestre)	0,50	
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento com bolsa de Iniciação Científica concedida ao projeto diretamente por agência de fomento	0,50	
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento com bolsa de Apoio Técnico concedida ao projeto diretamente por agência de fomento	0,30	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio –PIBIC-EM, com bolsa (por semestre)	0,20	
Participação em projeto de pesquisa por meio formal de Programa Institucional de Iniciação Científica, sem bolsa (por semestre)	0,30	
4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 30%)	3,0	
Participação em Evento Científico como ouvinte	0,20	
Participação em Evento Científico com apresentação de trabalho	0,50	
Resumo Simples Publicado em Anais de Evento	0,30	
Resumo Expandido Publicado em Anais de Evento	0,70	
Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento	1,0	
Artigo Completo publicado em Periódico	2,0	
Livro (científico) com Conselho Editorial	2,5	
Capítulo de Livro (científico) com Conselho Editorial	2,0	
5) ATIVIDADE DE EXTENSÃO (peso 10%)	1,0	
Participação em projeto de extensão esporádico (por projeto)	0,10	
Participação em projeto de extensão continuado (por semestre)	0,20	
	TOTAL	
	TOTAL	

ANEXO VII DO EDITAL Nº 160/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2019 – Curso de Mestrado



BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) Processo Seletivo 2019 do PPGMLS/MESTRADO

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [80%]	VALOR TOTAL = 8,0
Quesito 1) referente à identificação do argumento central do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, o principal argumento apresentado pelo(s) autor(es) do texto para sustentar a principal linha de raciocínio do(s) mesmo(s).	4,0
Quesito 2) referente à identificação do conteúdo do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, os pontos/itens principais apresentados pelos autores e solicitados na questão.	4,0
EXPRESSAO ESCRITA [20%]	VALOR TOTAL = 2,0
Quesito 3) referente à expressão escrita da resposta: avalia-se a capacidade de(o) candidato(a) expressar-se com paragrafação padrão, em escrita com correção e adequação de linguagem, considerando pontuação, concordância e regência (nominal e verbal).	2,0